

## SOCIOLOGIA

**Fichamento do texto da 8<sup>a</sup> semana do 2º semestre:  
"Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC", de Sérgio Adorno e Fernando Salla.**

**Renata Sampaio Valera**

**RA: 14833**

**Série: 2º DD**

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos avançados*. vol. 21, nº 61, p.7-29, 2007.

Este fichamento é baseado no texto “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”, que indaga como foram possíveis as ondas de violência que tiveram início em 12 de maio de 2006 e foram atribuídas ao PCC. Assim, enfatizando o caso paulista busca entender e encontrar meios para conter a criminalidade organizada que emergiu do interior das prisões brasileiras.

**Tema geral:** Criminalidade e violência: Criminalidade em São Paulo e o surgimento do PCC.

A partir da ocorrência das ondas de violência que se iniciaram em 2006 e foram atribuídas ao PCC, entrou em pauta o debate sobre a crise de Segurança pública do Brasil.

A Segurança pública deveria garantir a proteção dos direitos individuais e assegurar o pleno exercício da cidadania. As forças de segurança deveriam buscar aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcançassem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídas pelo respeito e pela defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública.

No entanto, há uma grande deficiência nas chamadas Políticas de Segurança aplicadas em nosso país. O Estado apesar de estar obrigado constitucionalmente a oferecer um serviço de segurança básico, não atende sequer, às mínimas necessidades específicas de segurança.

Ao entrar em pauta, percebeu-se que a Segurança pública havia sido desde muito tempo negligenciada em nosso país, e não se sabia ao certo quais eram as raízes e a natureza das ondas de violência e criminalidade, nem como deveria se dar a condução da crise, nem como superá-la, havendo muitas discordâncias entre as autoridades, os cidadãos e os especialistas. Havia falta de conhecimento sobre a situação e falta de tática para lidar com ela.

Notou-se que havia verdadeiras organizações criminosas, e não criminosos que atuavam individualmente, e estas organizações possuíam hierarquia, redes de apoio, hábil e ágil sistema de comunicação entre lideranças, funcionalidade de relações dentro e fora das prisões, eficientes táticas de cometimento de crimes.

Propõem os autores, que o crime organizado tem raízes ligadas às condições e tendências existentes na sociedade contemporânea, especialmente, às mudanças neoliberais, que favoreceram a possibilidade das atividades criminosas com a abertura de espaço para atividades ilegais ao tornar a propriedade do capital anônima; com a circulação monetária livre de constrangimentos institucionais por paraísos fiscais, apta para o financiamento de operações como tráfico de drogas, de pessoas e de órgãos humanos, contrabando de armas, fraudes fiscais e financeiras, pirataria de mercadorias e de

serviços, falsificação de medicamentos, difusão de jogos de azar, entre tantas outras modalidades; etc.

Além disso, também o desenvolvimento tecnológico - que estimulou as atividades ocultas, pouco acessíveis e visíveis aos controles institucionais do Estado – e o desenvolvimento urbano – instituindo novas zonas de segregação social e espacial, novos padrões de pobreza e novas formas de desigualdades sociais – favoreceram a emergência e disseminação da criminalidade organizada.

Este cenário mundial, no Brasil se agravou ainda pela crise da Segurança pública. Os crimes se modernizaram, cresceram e se tornaram mais violentos, e o Estado permaneceu no modelo antigo – entre outros motivos, por falta de investimento na área de Segurança pública –, aplicando políticas públicas formuladas para modelos convencionais e envelhecidos, se tornando incapaz de acompanhar a evolução do crime para contê-lo.

Foi este cenário que possibilitou as ondas de ataques criminosos de 2006.

Adorno e Salla ressaltam, de acordo com os estudos de Zaluar e Misso, que há diferença entre os grupos criminosos organizados e os grupos rebeldes: “Não se está diante de coletivos populares organizados que lutam contra as injustiças e as desigualdades sociais e pela afirmação e conquista de direitos. Fazendo apelo à violência desmedida, sem economia de mortos e de meios capazes de aterrorizar a sociedade, suas ações as colocam em confronto direto com autoridades policiais e judiciais, com políticos profissionais, com a mídia e a opinião pública informada, estimulando mais e mais reações que igualmente apelam para violência em um ciclo interminável de vinganças.” Os grupos de crime organizado, assim como os grupos rebeldes, foram criados pela sociedade (por ineficiência do Estado em garantir os direitos mínimos dos cidadãos e em garantir a segurança pública), mas, ao contrário dos grupos rebeldes, os grupos criminosos não atuam para lutar em prol de seus direitos ainda no contexto do Estado de Direito convencional, mas lutam para se mostrar fortes criando um Estado de Direito à parte, com moral diferente da do Estado convencional, um Estado paralelo, alternativo, em que reina a força e se faz pela violência desmascarada.

No entanto, apesar destas considerações, admitem os autores, que a história da criminalidade no período contemporâneo ainda está no início de sua construção, pouco se conhecendo sobre a criminalidade no Brasil, especialmente em relação à presença das organizações criminosas nas prisões e ao seu controle sobre grandes massas no cárcere e fora dele.

Estudos pioneiros sobre o tema (como dos autores Paixão e Campos Coelho), levantam hipóteses para explicar a emergência da criminalidade organizada em nossa sociedade. Explica-se que até meados dos anos 70 no RJ e 90 em SP, a população carcerária era composta, em sua maioria, por criminosos não organizados, que atuavam individualmente. A partir destes anos a criminalidade metropolitana começou a se organizar, organização esta que, requisito de eficiência, trazia além de ganhos econômicos, prestígio no mundo do crime para os presos que a obtivessem, sendo essa uma das bases para a constituição de lideranças nas prisões e de grupos organizados, que começaram a reclamar sua identidade própria no meio criminoso. Estas lideranças se fortaleceram, entre outros motivos, manipulando e monopolizando os recursos disponíveis na prisão para acumular riqueza, explorando a partir de dentro atividades ilegais como o tráfico de drogas, a extorsão de outros presos e de seus familiares e o controle de locais e atividades. Demais presos começaram a se sujeitar a estas lideranças, que se utilizaram do medo da violência - que neste meio constituiu código normativo de comportamento – de um modelo de autoproteção, e a forte resignação dos presos em aceitar essa forma de dominação.

“Considerados todos esses aspectos, a história voltou a se repetir no caso da formação do PCC e em sua posterior ascendência sobre a massa carcerária de São Paulo. Contribuiu para firmar a

malha de solidariedade entre os presos, pela imposição da violência e do medo, mas também pela construção de uma percepção de pertencimento, revelada na expressão própria aos membros do grupo como ‘irmãos’.” (p. 17)

Com relação à situação do sistema prisional brasileiro, observa-se sua péssima eficiência na efetivação dos objetivos do cumprimento de pena: reprovar, reprimir e reintegrar o criminoso à sociedade. O sistema prisional brasileiro representa apenas mais uma das inúmeras crises que o país enfrenta. Nossos sistemas são deficientes, desumanos e uma “escola do crime”, abrigando “escritórios” do crime organizado. Há deficiências de vagas, de segurança interna e de assistência ao preso.

Devido a esta situação, o sistema prisional brasileiro é incapaz de recuperar os apenados, sendo insatisfatórias as intervenções do poder público para enfrentar problemas acumulados no tempo.

Durante o regime militar, quando foi adotada como diretriz a contenção da oposição política e da criminalidade a qualquer custo, ocorreu o encarceramento arbitrário de suspeitos e perseguidos, o que contribuiu para a superlotação das cadeias públicas e presídios, onde se permitia arbitrariedades, tortura e maus-tratos. Após o término do regime militar, estas irregularidades continuaram ocorrendo, apesar de não permitidas pelo novo regime político. Continuaram acontecendo prisões para averiguações sem ordem judicial; atividade clandestina de organizações paramilitares; elevada impunidade nas graves violações de direitos humanos, mesmo naquelas de responsabilidade direta do Estado, tal como torturas como métodos suais de investigação nas delegacias e distritos policiais; arbítrio na aplicação das normas regimentais, como com a repressão da massa carcerária e maus-tratos impingidos cotidianamente aos presos. Este “mundo à parte” determinou a falência do sistema prisional brasileiro em todos os seus aspectos, ocorrendo poucos avanços com relação à melhoria deste sistema, sendo que, quando criados em teoria, no mundo prático raramente são aplicados. O sistema punitivo necessita urgentemente de uma reorganização.

Conforme já dito anteriormente, grupos criminosos organizados, como o PCC, diferem de grupos rebeldes. Não lutam por justiça nem por revolução social para construção de uma nova sociedade pautada na igualdade e na democracia nos moldes morais estabelecidos. Ou sua moral é diferente – ou seja, estes grupos são imorais, tendo concepções diferentes das determinadas, com ideais de sociedade e valores distintos – ou seu interesse é mesmo somente o da dominação, do poder, dos negócios (conforme demonstram os estudos de Zaluar e de Misse).

Necessitamos não só da elaboração teórica de novas políticas públicas, mas também se sua aplicação prática efetiva, sem corrupções do poder público para atender aos seus interesses, sendo puras para realmente conterem o crime e a violência e estabelecerem o que determina a Lei.